



Comprovante de Publicação

Nº: 17990

Data/Hora Veiculação: 20/11/2013 16:41

Ato: **DECRETO Nº 26.794/2013**

Assunto: **NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Ficam nomeados, a partir de 19/11/2013, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) e aprovado(s) no referido Concurso Público, para provimento no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006.**

Identificação:

3971/2013

Data Publicação :

21/11/2013

Completo

DECRETO Nº 26.794/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006 Título II, Seção II Art. 10, conforme ato homologatório do resultado final constante no Edital nº 069/2012, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 2.270/12 de 28 de junho de 2012, DECRETA Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 19/11/2013, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) e aprovado(s) no referido Concurso Público, para provimento no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.703/2006. Candidato CELIA CRISTINA REZENDE RG 60466173/ PR Art. 2º - O Presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de novembro de 2013. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL314.GER - 19/11/2013 - 1:39:26 PM - Usuário: 11025 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.20 15:42:50 -0200 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br